



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 15 de julho de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 871

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **do setor responsável versando sobre a necessidade que seja feito um estudo de viabilidade para realização de instalar câmeras de monitoramento com tecnologia de reconhecimento facial nas entrada e saídas das escolas e creches da rede municipal de ensino de Itabaiana SE, como medida de reforço à segurança e de controle externo dos acessos escolares.**

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de medida concreta, moderna e preventiva voltada à proteção de alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino, por meio da instalação de câmeras de monitoramento, especialmente voltadas ao controle de acesso e à vigilância externa nas unidades escolares do Município de Itabaiana.

A instalação de câmeras com tecnologia de reconhecimento facial poderá permitir, inclusive, a integração com bancos de dados locais e com sistemas de alerta, favorecendo a atuação coordenada com as forças de segurança e reduzindo o tempo de resposta diante de potenciais ameaças.


IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA

15/07/2025
Ulker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE